

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2012

“Concede a honraria do Cartão de Prata ao Senhor Adriano Joaquim Jerônimo”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria do **Cartão de Prata** ao **Senhor Adriano Joaquim Jerônimo**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma homenagem ao Senhor Adriano Joaquim Jerônimo, concedendo-lhe a honraria do Cartão de Prata. Segue anexo o histórico do homenageado.

Joanópolis, 28 de maio de 2012.

Luiz Marcelo Costa
Vereador